



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO

PROCESSO Nº 202500005015464

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO		<b>CNPJ:</b> 02.295.772/0001-23
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 01, CENTRO		
<b>CIDADE:</b> GOIÁS	<b>CEP:</b> 76.600-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 3371-7726
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> ADERSON LIBERATO GOUVEA		
<b>RG:</b> 222850-9 SSP/GO		<b>CPF:</b> 341.175.801-59
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA HERMOGENES COELHO, Nº 15, SETOR CENTRAL, GOIÁS		<b>CEP:</b> 76.600-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 1238	<b>Conta Corrente:</b> 574431605-8 <b>Operação:</b> 3703

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> ADERSON LIBERATO GOUVEA		<b>CPF:</b> 341.175.801-59
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO		
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA HERMOGENES COELHO, N° 15, SETOR CENTRAL, GOIÁS		
<b>CEP:</b> 76.600-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 9.8497-4143	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:renan@goias.go.gov.br">renan@goias.go.gov.br</a> <a href="mailto:thaynaraprefeitura@gmail.com">thaynaraprefeitura@gmail.com</a> <a href="mailto:agencia.cerrado@gmail.com">agencia.cerrado@gmail.com</a>

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>																
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO															
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO															
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>																
CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE GOIÁS																
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>																
<p>A aquisição de 1.650 (mil seiscentos e cinquenta) litros de gasolina comum, 1.650 (mil seiscentos e cinquenta) litros de diesel S500 e 5.000 (cinco mil) litros de diesel S10 destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais pertencentes às diversas secretarias do Município de Goiás/GO, para atender às demandas operacionais e administrativas dos serviços públicos municipais.</p> <p>A aquisição dos referidos combustíveis é essencial para assegurar o pleno funcionamento das atividades operacionais e administrativas desenvolvidas pelas secretarias municipais, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Transporte escolar;</li> <li>· Atendimento em saúde pública (ambulâncias, transporte de pacientes, visitas domiciliares);</li> <li>· Serviços de limpeza urbana, coleta de lixo e manutenção de vias públicas;</li> <li>· Transporte de servidores para ações e programas governamentais;</li> <li>· Apoio logístico a programas sociais e de infraestrutura urbana e rural.</li> </ul> <p>O quantitativo solicitado é baseado na média histórica de consumo da frota e nos serviços previstos para o exercício corrente, sendo dimensionado para garantir o abastecimento e continuidade nos serviços considerando o calendário de execução de programas e sazonalidades.</p> <p>O fornecimento do combustível será realizado diretamente na bomba, em postos de combustível localizados no município, devidamente credenciados para o atendimento da demanda da frota oficial.</p> <p>O município possui uma frota com 101 veículos, conforme tabela abaixo:</p>																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="5">VEÍCULOS</th> </tr> <tr> <th>ITEM</th> <th>MARCA</th> <th>MODELO</th> <th>PLACA</th> <th>COMBUSTÍVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		VEÍCULOS					ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL					
VEÍCULOS																
ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL												

1	VOLKSWAGEN	VW 7.90	RCL-1E69	DIESEL S10
2	FORD	CARGO 1519 S	PQX-7699	DIESEL S10
3	FORD	CARGO 1519 S	PQY-1759	DIESEL S10
4	FORD	CARGO 1519 S	RBQ-8758	DIESEL S10
5	HYUNDAI	HD 80	SCF-9D14	DIESEL S10
6	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO L 1113	BWF-9565	DIESEL S500
7	MERCEDES BENZ	BAÚ	GKY-4263	DIESEL S500
8	MERCEDES BENZ	MB 1513	ACP-7204	DIESEL S500
9	VOLKSWAGEN	VW 7.90 S	JTT-1H60	DIESEL S500
10	VOLKSWAGEN	VW 19.330	SCH-5C03	DIESEL S10
11	VOLKSWAGEN	VW 9.170	JBN-6C46	DIESEL S10
12	VOLKSWAGEN	26280	ONW-9522	DIESEL S10
13	VOLKSWAGEN	VW 11.180	REV-6E01	DIESEL S10
14	CHEVROLET	D-20	KCJ-9645	DIESEL S500
15	RANDON	RETROESCAVADEIRA LB406	NÃO SE APLICA	DIESEL S500
16	CASE	845 B	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
17	CATERPILLAR	120 K	NÃO SE APLICA	DIESEL S500
18	CATERPILLAR	120 B	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
19	MICHIGAN	PÁ CARREGADEIRA 45 C	NÃO SE APLICA	DIESEL S500
20	XCMG	LW300KV	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
21	VOLKSWAGEN	VW 14150	RNL-0I09	DIESEL S10
22	XCMG	PÁ CARREGADEIRA	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
23	CASE	580N (RETRO ESCAVADEIRA)	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
24	NEW HOLLAND	TRATOR	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
25	NEW HOLLAND	TRATOR 75 E	NÃO SE APLICA	DIESEL S500
26	VOLKSWAGEN	GOL	ONC-5365	ETANOL E GASOLINA

27	CHEVROLET	CELTA	NFT-1434	GASOLINA	
28	FIAT	STRADA	RBZ-0J17	ETANOL GASOLINA	E
29	FIAT	STRADA	SCK-6J52	ETANOL GASOLINA	E
30	FIAT	UNO MILE	OOC-3408	GASOLINA	
31	FIAT	UNO	KCO-1013	GASOLINA	
32	MITSUBISHI	L200	NGO2656	ETANOL GASOLINA	E
33	MITSUBISHI	L200	RBN-2C88	DIESEL S500	
34	VOLKSWAGEN	GOL	PRE-0171	ETANOL GASOLINA	E
35	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	NVZ-8302	ETANOL GASOLINA	E
36	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0	NVQ-4138	ETANOL GASOLINA	E
37	FIAT	TORO	SCI-6H47	ETANOL GASOLINA	E
38	VOLKSWAGEN	I/VW TAOS HL TSI AE	RBP-5D49	ETANOL GASOLINA	E
39	CITROEN	AIRCROSS 1.6 START	RBX-7G63	ETANOL GASOLINA	E
40	FIAT	SIENA	NGS-4901	ETANOL GASOLINA	E
41	MERCEDES BENZ	I/M BENZ 415 MARIMAR A	PRM-1378	DIESEL S10	
42	CATERPILLAR	120 B	NÃO SE APLICA	DIESEL S500	
43	FIAT	STRADA	SCA-1F28	ETANOL GASOLINA	E
44	FORD	CARGO 1729	PQQ-0194	DIESEL S10	
45	FORD	CARGO 1729	PQQ-0294	DIESEL S10	
46	MERCEDES BENZ	SPRINTER	SDE-0D03	DIESEL S10	
47	FIAT	SIENA	RBX-4I69	ETANOL GASOLINA	E
48	FIAT	STRADA	SCO-2E12	ETANOL GASOLINA	E
49	FIAT	SIENA	SCE-2J48	ETANOL GASOLINA	E

50	RENAULT	SABDERO AUT1016V	NKF-9288	ETANOL GASOLINA	E
51	FIAT	UNO MILLE	NGS- 0545	ETANOL	
52	FIAT	STRADA	SCK-6I12	ETANOL GASOLINA	E
53	VOLKSWAGEN	GOL	RCM- 6F45	ETANOL GASOLINA	E
54	FIAT	STRADA	ONO- 5313	ETANOL GASOLINA	E
55	VOLKSWAGEN	GOL	RCM- 6F25	ETANOL GASOLINA	E
56	VOLKSWAGEN	VW 19.330	SCN-3I61	DIESEL S10	
57	VOLKSWAGEN	VW 19.330	SCN- 4B21	DIESEL S10	
58	FIAT	PALIO	HGO- 4I81	GASOLINA	
59	VOLKSWAGEN	GOL	RBX-6C88	ETANOL GASOLINA	E
60	FIAT	STRADA	RBZ-0I97	ETANOL GASOLINA	E
61	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	PRE-0091	ETANOL GASOLINA	E
62	VOLARE	MICRO ONIBUS	PRX-2936	DIESEL S10	
63	VOLARE	MICRO ONIBUS	PRX-6147	DIESEL S10	
64	VOLARE	MICRO ONIBUS	RCC- 8A21	DIESEL S10	
65	VOLARE	MICRO ONIBUS	RCD- 4H61	DIESEL S10	
66	VOLKSWAGEN	ONIBUS VW 1190	QTS-3796	DIESEL S10	
67	VOLKSWAGEN	8160 MINIBUS	PRC-7272	DIESEL S10	
68	VOLKSWAGEN	8160 MINIBUS	PRC-7722	DIESEL S10	
69	VOLKSWAGEN	8160 MINIBUS	PRC-7772	DIESEL S10	
70	VOLKSWAGEN	8160 MINIBUS	PRC-8002	DIESEL S10	
71	VOLKSWAGEN	ONIBUS COMPLETO VW NEOBUS MINIESC PACOTE CAMINHO DA ESCOLA	PRW- 8477	DIESEL S10	
72	VOLKSWAGEN	ONIBUS COMPLETO VW NEOBUS MINIESC PACOTE CAMINHO DA ESCOLA	PRW- 8547	DIESEL S10	
73	VOLKSWAGEN	ONIBUS COMPLETO VW NEOBUS	PRZ-0647	DIESEL S10	

		MINIESC PACOTE CAMINHO DA ESCOLA		
74	VOLKSWAGEN	ONIBUS COMPLETO VW NEOBUS MINIESC PACOTE CAMINHO DA ESCOLA	SCJ-1J77	DIESEL S10
75	VOLKSWAGEN	ONIBUS COMPLETO VW NEOBUS MINIESC PACOTE CAMINHO DA ESCOLA	RCL-4C42	DIESEL S10
76	FORD	RANGER	NLN- 5418	DIESEL S500
77	FORD	RANGER	OGP- 7221	DIESEL S500
78	VOLKSWAGEN	VW 19.330	SDG- 7D37	DIESEL S10
79	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO	HBN-0117	DIESEL S500
80	SEMAX	MINI CARREGADEIRA SX50	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
81	LIUGONG	MOTONIVELADORA	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
82	MICHIGAN	PÁ CARREGADEIRA 45C	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
83	SOLIS	TRATOR	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
84	PREET	TRATOR AGRICOLA 2549	NÃO SE APLICA	DIESEL S10
85	MERCEDES BENZ	ONIBUS	GVK- 0048	DIESEL S500
86	FORD	CARGO 1723 B	QTR- 3015	DIESEL S10
87	IVECO	CAMINHÃO	SGQ- 8B22	DIESEL S10
88	MERCEDES BENZ	MB 1513	REJ-1H00	DIESEL S10
89	FIAT	STRADA	SCA-1F38	ETANOL E GASOLINA
90	VOLVO	VOLVO/ GRAN VIA MIDI	SCF-1I01	DIESEL S10
91	VOLVO	VOLVO/ GRAN VIA MIDI	SCF-1I51	DIESEL S10
92	IVECO	21600 MVS	PRQ- 7754	DIESEL S500

93	IVECO	MICRO ONIBUS	OMO-2261	DIESEL S500
94	IVECO	MICRO ONIBUS	OMO-2321	DIESEL S500
95	MERCEDES BENZ	ORE 03	PRK-0942	DIESEL S500
96	VOLARE	MICRO ONIBUS	OMN-3025	DIESEL S500
97	VOLARE	ONIBUS	PQT-6122	DIESEL S500
98	VOLKSWAGEN	ONIBUS	NWN-1312	DIESEL S500
99	VOLKSWAGEN	ONIBUS	OMR-6507	DIESEL S500
100	VOLKSWAGEN	ONIBUS	OMR-6837	DIESEL S500
101	VOLKSWAGEN	ONIBUS	OMY-9165	DIESEL S500

Evidenciamos que o Município de Goiás tem um número expressivo de veículos em sua frota, justificando o consumo de combustível utilizado para atender às diversas demandas administrativas, operacionais e de serviços públicos essenciais à população.

A necessidade de abastecimento contínuo desses veículos é evidenciada pela tabela de consumo registrado nos na relação de controle de frota do município dos anos de 2021 a 2024.

<b>Consumo de combustível de 2021 a 2024 de acordo com a relação de controle de frota do município</b>						
<b>Item</b>	<b>Tipo de Combustível</b>	<b>Medida</b>	<b>Quantidade consumida de 2021 a 2023 em litros</b>	<b>Quantidade média por ano em litros</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Médio</b>
1	GASOLINA	LT	188.419,53	47.104,88	R\$ 290.166,07	R\$ 6,16
2	DIESEL S500	LT	333.719,65	83.429,91	R\$ 549.803,10	R\$ 6,59
3	DIESEL S10	LT	843.128,60	210.782,15	R\$ 1.382.730,90	R\$ 6,56
					<b>TOTAL ANO</b>	<b>R\$ 2.222.700,07</b>

A média de consumo dos anos anteriores demonstra consistência e estabilidade no uso dos combustíveis, apresentando apenas pequenas variações diretamente relacionadas ao nível de atividade administrativa e operacional em cada exercício. Dessa forma, a quantidade prevista para aquisição no exercício de 2025 foi definida com base no histórico consolidado, considerando ainda a possibilidade de aumento da demanda decorrente da ampliação dos serviços públicos ofertados pelo Município.

### 1. Critérios de Abastecimento

A utilização dos combustíveis será direcionada ao pleno funcionamento das atividades essenciais da Administração Municipal, incluindo:

- deslocamentos de equipes técnicas e operacionais para execução de serviços urbanos e rurais;
- fiscalização de obras, contratos e serviços públicos;
- apoio a atividades educacionais e socioassistenciais;
- transporte de servidores no desempenho de funções institucionais;
- ações emergenciais e atividades rotineiras dos setores administrativos.

O abastecimento dos veículos ocorrerá exclusivamente em postos previamente contratados, em conformidade com o processo licitatório vigente. Cada abastecimento dependerá de autorização formal emitida pela secretaria responsável, respeitando a capacidade do tanque de cada veículo, conforme registrado na planilha oficial de controle da frota.

## 2. Método de Controle de Consumo

Para garantir rigor, eficiência e rastreabilidade no uso dos recursos, o controle de consumo será realizado da seguinte forma:

- emissão de ordem de abastecimento individual para cada operação, contendo data, placa do veículo, quilometragem registrada, tipo e quantidade de combustível abastecido;
- registro automático dos abastecimentos no sistema informatizado de gestão da frota, permitindo monitoramento em tempo real;
- elaboração de relatórios mensais de desempenho por veículo, com cálculo de rendimento (km/litro) e identificação de eventuais inconsistências;
- conferência periódica pela equipe técnica responsável, com validação dos saldos, consumo médio e quilometragem percorrida;
- acompanhamento contínuo por setor competente, garantindo correlação entre o consumo registrado e as atividades efetivamente executadas.

## 3. Forma de Prestação de Contas

A prestação de contas dos gastos realizados com recursos do convênio observará rigor técnico e documental, composta por:

- **notas fiscais** emitidas pelos postos contratados, contendo especificação detalhada do abastecimento;
- **ordens individuais de abastecimento**, devidamente assinadas ou validadas pela equipe responsável;
- **planilhas de controle da frota**, com registro de quilometragem, consumo e rendimento dos veículos;
- **relatórios mensais consolidados** do sistema informatizado de abastecimento e consumo;
- vinculação de todas as despesas à **dotação orçamentária** e ao **convênio específico**, garantindo rastreabilidade financeira;
- acompanhamento da execução e comprovação das despesas pela **Controladoria Interna, Setor de Convênios** e pela **Comissão de Fiscalização**, assegurando o cumprimento das normas legais e dos princípios da administração pública.

## Capacidade Técnica e Administrativa do Município

O Município de Goiás possui estrutura administrativa organizada e consolidada, dispondo de setores técnicos responsáveis pelo controle da frota, sistemas informatizados para registro de abastecimento e consumo, além de servidores capacitados para a correta execução, fiscalização e prestação de contas dos recursos recebidos. Essa estrutura garante transparência, economicidade e efetividade na execução do objeto, assegurando a correta aplicação dos recursos provenientes do convênio.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A proposta tem como objetivo garantir o abastecimento contínuo da frota de veículos oficiais do Município de Goiás/GO, viabilizando o pleno funcionamento das atividades essenciais desempenhadas pelas secretarias municipais.

A aquisição de combustível visa assegurar a mobilidade necessária para a execução de serviços públicos, contribuindo para a eficiência da gestão e a melhoria do atendimento à população.

O custeio com combustível é indispensável para o alcance de metas institucionais relacionadas à saúde, educação, assistência social, infraestrutura, meio ambiente, agricultura, fiscalização e demais áreas da administração pública municipal

##### **Meta 1 - Garantir o abastecimento contínuo da frota municipal**

- Fornecimento regular de combustível para veículos das secretarias municipais.
- Controle e registro mensal do consumo.

##### **Meta 2 - Manter a operacionalidade dos serviços essenciais**

- Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos municipais que dependem diretamente do deslocamento de veículos.

##### **Meta 3 - Assegurar atendimento às comunidades rurais e áreas de difícil acesso**

- Disponibilizar combustível para deslocamento de equipes técnicas e assistenciais.
- Realizar entregas de insumos em localidades afastadas.

##### **Meta 4 - Ampliar a capacidade de resposta a demandas emergenciais**

- Garantir combustível para ações de saúde, assistência social e infraestrutura em caráter emergencial.

##### **Meta 5 - Otimizar o uso de recursos públicos com controle e planejamento**

- Implantar relatórios mensais de consumo e controle de rotas.
- Integrar planejamento de uso da frota entre as secretarias.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas**

O presente pleito estabelece parceria entre o Município de Goiás e o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT/GO), visando à destinação de recursos para o custeio de combustível (gasolina comum, diesel S-10 e diesel) utilizado na execução

das atividades públicas municipais. Ambas as partes compartilham o interesse em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente em áreas essenciais como saúde, educação, assistência social, infraestrutura e transporte.

### **Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado**

A proposta busca solucionar a limitação orçamentária enfrentada pelo Município para atender integralmente a demanda de abastecimento de sua frota, em virtude da alta demanda de deslocamentos, da extensão territorial e de restrições orçamentárias. O combustível é insumo indispensável para a realização de serviços, especialmente em comunidades rurais e localidades distantes, e a insuficiência de recursos compromete a operacionalidade das ações. A presente proposta busca solucionar essa carência por meio da destinação de R\$ 150.000,00 para o abastecimento, garantindo assim a manutenção dos serviços.

### **Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados**

- Assegurar abastecimento regular da frota municipal para manter a execução dos serviços essenciais;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos municipais que dependem de veículos automotores;
- Assegurar eficiência no atendimento das demandas da população, com redução de atrasos e falhas logísticas;
- Otimizar a gestão de recursos públicos por meio de controle e planejamento do consumo de combustível.

### **Indicação do público-alvo a ser beneficiado**

A população do Município de Goiás, estimada em mais de 22 mil habitantes, será beneficiada direta e indiretamente, abrangendo estudantes, pacientes do sistema público de saúde, moradores de áreas rurais, famílias em situação de vulnerabilidade social e usuários dos serviços públicos em geral.

### **Problema a ser solucionado**

A limitação de recursos para aquisição de combustível impacta negativamente a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo município, reduzindo a capacidade de atendimento e dificultando o acesso da população aos serviços essenciais, especialmente nas áreas mais afastadas.

### **Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais**

- Melhoria na qualidade e agilidade dos atendimentos.
- Aumento do acesso da população a serviços de saúde, educação e assistência social.
- Redução de atrasos e interrupções em ações emergenciais.
- Fortalecimento da capacidade administrativa e operacional do município.
- Ampliação da integração entre áreas urbanas e rurais, favorecendo o desenvolvimento local.

### **Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto**

O Município de Goiás possui estrutura administrativa consolidada, com equipes capacitadas para o gerenciamento logístico e financeiro dos recursos, incluindo controles internos de abastecimento e manutenção da frota. O setor responsável dispõe de sistema de registros e relatórios mensais para acompanhamento do consumo e da eficiência operacional, garantindo transparência e prestação de contas conforme as exigências legais e normativas.

## **6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

	Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
			Início	Término		
	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
	3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
	4ª	Fiscalização do Objeto	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
	4ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO**

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	GASOLINA COMUM	1.650 litros	R\$ 6,51	R\$ 10.741,50
02	DIESEL S500	1.650 litros	R\$ 5,83	R\$ 9.619,50
03	DIESEL S10	5.000 litros	R\$ 5,96	R\$ 29.800,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 50.161,00</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 161,00</b>	<b>R\$ 50.161,00</b>
<b>(cinquenta mil reais)</b>	<b>(cento e sessenta e um reais)</b>	<b>(cinquenta mil cento e sessenta e um reais)</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

<b>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)</b>
<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

<b>Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</b>
<b>R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)</b>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito de Goiás/GO

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/12/2025, às 20:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON LIBERATO GOUVEA, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83843148** e o código CRC **F1212E80**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015464



SEI 83843148